

ACTA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE SETEMBRO DE 2009: -----

----- No dia dezassete de Setembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria Leonor Fernandes dos Santos. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador João Pires interveio para referir que à noite, no Parque Urbano não existe iluminação, tendo perguntado se existia algum problema com a EDP. O Senhor Presidente respondeu à questão colocada, tendo informado que de facto a EDP ainda não deu resposta ao processo de ligação da iluminação pública, só o tendo feito para os equipamentos. Disse ainda que provavelmente dentro de poucos dias a EDP efectuará a ligação em falta. -----

2) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para dizer que na sua opinião o Jornal da Mealhada foi muito incorrecto, uma vez que na última edição, foi publicado que havia acusado o Senhor Presidente Carlos Cabral e a Universidade de Aveiro, de estarem de má fé. Mais informou que quando leu essa notícia ficou muito aborrecido, uma vez que o que foi publicado não corresponde à realidade e que apesar de ter exercido o seu direito de resposta perante o referido Jornal, o seu Director informou-o de que o mesmo não iria ser publicado, tendo por isso solicitado a transcrição em acta do documento

que leu e a seguir se transcreve e que disse ter enviado para o Jornal da Mealhada: -----

-----DIREITO DE RESPOSTA-----

Exmo. Senhor Director -----

Ao abrigo da Legislação aplicável, solicito a V.Exa. se digne publicar o que segue e que se reporta à peça jornalística editada no Jornal da Mealhada em 09.09 09, sob o título "Ponto final na polémica do Parque Urbano da Cidade?" -----

"Não quero de modo algum embrenhar-me em critérios jornalísticos ou fazer quaisquer juízos de valor acerca do trabalho que V.Exa desenvolve no referido jornal; respeito-o e, como autarca, sei que estou sempre sujeito à crítica em função do meu desempenho político. -----

No entanto situações existem que fazem com que não consiga calar a minha indignação face ao que é escrito sobre mim ou sobre a minha actividade política: -----

Afirma o periódico, dirigido por si, que face à dita polémica (e textualmente referido na aludida peça jornalística) considero haver má-fé no comportamento de Carlos Cabral e no estudo da Universidade de Aveiro. Mais refere que terei afirmado que a Universidade de Aveiro não tem credenciais sobre a matéria, numa clara alusão à falta de capacidade técnica para a questão em análise (o caroteamento da pista do Parque Urbano). -----

Senhor Director o que afirma não corresponde à verdade e a maior prova que lhe posso endereçar é o "Jornal Mealhada Moderna" na sua edição do mesmo dia. -----

Atente nas diferenças. -----

Nunca afirmei que Carlos Cabral estaria de má-fé em face desta questão. -----

Nunca coloquei em causa a idoneidade da Universidade de Aveiro; sei que alguns dentro de Executivo Municipal usaram como estratégia argumentativa desviar o essencial e valorizar o acessório tentando, muitas vezes, "colar-me" ao que não disse e ao que não fiz, só não entendo que o "Jornal da Mealhada" não tenha sido atento e correcto na descrição dos factos. -----

Atenção e correcção que, a atender pelos textos escritos, nortearam o trabalho do "Jornal Mealhada Moderna". -----

Critiquei e refutei argumentos e conclusões do referido relatório da Universidade de Aveiro, sinto que é um direito que me assiste na defesa das minhas convicções; mas nunca afirmei que a Universidade de Aveiro esteve de má-fé ou que não tinha credenciais sobre a análise da matéria em questão. -----

O discurso político é da minha responsabilidade mas a Ética e a Deontologia, como sabe, são valores que presidem à actividade jornalística. -----

Não me vou deter nas escolhas, veementes, que fez para o título e subtítulo da peça. -----

Não me vou queixar por ter relativizado a Conferência de Imprensa que promovi (que analisava comparativamente, e tinha as minhas conclusões, o estudo da Universidade de Aveiro e o estudo da Elsamex) e sobre a qual escreveu, apenas, três frases. -----

Não vou valorizar algumas subtilezas que percorrem o seu texto (por exemplo referir que a reunião foi interrompida para análise do documento...é querer fazer crer que 5 minutos para café quer dizer a mesma coisa.). -----

Apenas lhe peço atenção e correcção. Porque sei que imparcial é." -----

Mealhada, 14 de Setembro de 09 -----

O Vereador (Carlos Marques) -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques, voltou a intervir, tendo referido que no início de mais um ano escolar os transportes escolares continuam a ser objecto da sua preocupação, enquanto pai e autarca. Disse ter verificado que dezenas de crianças vão em pé nos corredores dos autocarros aquando das suas deslocações de e para o estabelecimento de ensino. -----

4) A Senhora Vice-Presidente referiu que no início do ano lectivo pediu ao Director do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa e aos pais que informassem a Câmara caso se verificasse qualquer ocorrência e que até agora não havia sido feita qualquer reclamação. Além disso, disse ter solicitado à TRANSDEV que não fossem colocados no Concelho da Mealhada autocarros urbanos, uma vez que estes possuem poucos lugares sentados e muitos em pé. Acrescentou que iria contactar a TRANSDEV no sentido de saber o que se passa, tendo ainda referido que agradece que todos estejam atentos e que informem a Câmara se ocorrerem situações deste género. -----

5) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio novamente, tendo referido que na última reunião de Câmara suscitou a questão das lombas, tendo sido crítico no que toca à definição dos critérios que subjazem à colocação das mesmas, pois na sua perspectiva existem lombas a mais no Concelho sem qualquer critério que o justifique. Disse não perceber a razão porque são colocadas lombas a 20 metros de rotundas, em subidas, etc, e falta delas onde deveriam na sua perspectiva existir. Aludiu ainda a uma lomba situada na Rua da Filarmónica, na Vila da Pampilhosa, numa curva e com um poste no meio que, numa extremidade dá para um talude com cerca de cinco metros de altura; afirmou não entender porque razão foi colocada uma lomba nesse local. -----

6) O Senhor Presidente retorquiu que as lombas apenas são necessários porque muitos condutores não são civilizados e que existem inúmeros pedidos de colocação de lombas por parte de moradores e juntas de freguesia que ainda não foram satisfeitos. Disse que, infelizmente, se verifica existir uma relação de “amor/ódio” no que respeita à instalação de lombas, pois uns querem que a Câmara as instale e outros, embora em menor número, são contra. Referiu ainda que pelo menos as lombas estão a ter um efeito dissuasor da velocidade, o que é muito positivo pois contribui para a segurança de todos. -----

7) O Senhor Vereador António Franco interveio igualmente a propósito da questão das lombas, tendo reafirmado que há muitos pedidos para serem colocadas e em diversos locais. Apesar das solicitações serem muitas, esclareceu que nenhuma lombas é colocada sem que haja um estudo prévio do local, e que em regra a sua função é a de diminuir a velocidade e, em alguns sítios, facilitar a passagem das pessoas de um passeio para o outro. -----

8) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, tendo dito que lhe parecia natural que a Câmara não tivesse pessoas capazes de definir os critérios de colocação das lombas, e que por isso o bom senso aconselharia a que se socorresse de apoio técnico para esse efeito, para evitar as situações a que já havia feito referência. -----

9) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para dizer que mais importante que a questão estética é a função que as lombas desempenham na protecção das pessoas. -----

10) O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra mais uma vez para solicitar ao Senhor Presidente a confirmação do facto de a Câmara estar a colaborar com o Ministério Público no que respeita à questão do Parque Urbano. O Senhor Presidente informou que o Ministério Público solicitou esclarecimentos e alguns elementos à Câmara Municipal, que naturalmente os remeteu ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro com toda a celeridade. --

11) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio novamente para questionar se, relativamente ao regime de excepção pedido à Direcção Regional de

Veterinária, para o canil municipal, já existia alguma resposta, ao que o Senhor Presidente informou não haver ainda qualquer resposta. -----

12) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para fazer uma referência elogiosa à recepção que foi feita à comunidade escolar no início do ano escolar, tendo salientado ser uma boa iniciativa. Acrescentou contudo que na sua opinião os Vereadores da oposição deveriam ter sido convidados a participar e não o foram. -----

13) A Senhora Vice-Presidente lamentou o facto de não terem sido convidados, referindo ter no entanto dado instruções nesse sentido. -----

Informou que foram realizados 6 workshops de cozinha no âmbito do Projecto Obesidade Zero, que correram muito bem porque contaram com a participação activa de pais e crianças. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 16), após se ter procedido à sua leitura.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

2. SIMPLEX AUTÁRQUICO – PROTOCOLO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, em 07 de Setembro de 2009. -----

3. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO LUSO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 5.000,00€, à Fábrica da Igreja Paroquial do Luso, o qual se destina a melhorar as condições habitacionais de diversos munícipes da freguesia de Luso, e a fazer face a outras despesas assumidas por famílias carenciadas, nos termos da informação do técnico de serviço social, Dr. João Pereira, de 04 de Setembro de 2009.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

4. TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – INFORMAÇÃO N.º 13/DF/2009. -----

A Câmara Municipal ratificou o despacho do Senhor Presidente de 03 de Setembro de 2009, que determinou a rectificação da deliberação que aprovou a proposta n.º 7, referente à fixação de taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, na parte relativa aos intervalos das taxas de IMI aplicáveis, que são os previstos na nova redacção do Código do IMI, introduzida pela Lei n.º 64/2008, de 05/12.-----

5. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho que aprovou a alteração orçamental n.º 5, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 02 de Setembro de 2009, ao abrigo da competência delegada pela Câmara Municipal em reunião de 25 de Outubro de 2005. -----

6. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01/07/2009 a 31/07/2009 no valor de 111.018,75€ e de 01/08/2009 a 31/08/2009, no valor de 70.565,13 €. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E JUVENIS - PROPOSTAS 11 E 12. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 11, que a seguir se transcreve, atribuindo os subsídios nela previstos. -----

-----PROPOSTA N.º 11/2009-----

APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DA MEALHADA -----

Nome da associação	N.º Contrib.	20%	80%	Total
Grupo Coral Magister - Mealhada	502514795	306,00	913,55	1.219,55 €
Centro Recreativo de Barrô	502583797	306,00	0,00	306,00 €
Rancho Folclórico S. João Casal Comba	503261750	306,00	3.817,55	4.123,55 €
Centro Cultural e Recreativo Lameirense	503236764	306,00	36,30	342,30 €
O Planalto- Ass. Desenv. Rural - Barcouço	504927213	306,00	181,50	487,50 €
Grupo Coral Columba	506815900	306,00	986,15	1.292,15 €
Rancho Infantil e Juvenil Ventosa do Bairro	504055020	306,00	2.601,50	2.907,50 €
Ass. Filarmónica Lyra Barcoucense	502177888	306,00	5.445,00	5.751,00 €
Sociedade Mangueirense Ass. Cultural	501158979	306,00	211,75	517,75 €
Grupo Folclórico e Etnográfico da Vimieira	506351629	306,00	1.191,85	1.497,85 €
Centro Social e Cultural da Ferraria	502971657	306,00	24,20	330,20 €

Centro Cultura e Recreio Quinta do Valongo	505659425	306,00	36,30	342,30 €
Grupo Folclórico "As Tricanas" - Luso	503853070	306,00	1.052,70	1.358,70 €
Rancho Folclórico e Grupo Etn. Pampilhosa	501170529	306,00	1.899,70	2.205,70 €
Filarmónica Pampilhosense	501344560	306,00	6.279,90	6.585,90 €
Grupo Regional da Pampilhosa do Botão	501165096	306,00	2.480,50	2.786,50 €
Ass. Apicultores do Litoral Centro - Luso	505784114	306,00	278,30	584,30 €
Oficina de Teatro do Cértima da Mealhada	507301501	306,00	302,50	608,50 €
Grupo Cénico de Santa Cristina	501183469	306,00	198,66	504,66 €
Assoc. Rec. Desp. e Cultural da Lameira S. Pedro	507273206	306,00	42,35	348,35 €
Bairrada Solidária	508367336	306,00	60,50	366,50 €
Associação Rec. e Cultural "Amigos do Pego"	503978787	306,00	18,15	324,15 €
Centro Rec. Cultural e Desportivo do Travasso	502473843	306,00	0,00	306,00 €
Total		7.038,00	28.058,91	35.096,91 €

Mealhada, 07 de Setembro de 2009, -----

O Presidente da Câmara -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 12, que a seguir se transcreve, atribuindo os subsídios nela previstos:-----

PROPOSTA N.º 12/2009-----

APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO CONCELHO DA MEALHADA-----

Apreciadas as candidaturas a apoios financeiros apresentadas pelas Associações Juvenis de acordo com as normas aprovadas pela Câmara, propõe-se que sejam atribuídos os seguintes subsídios:-----

Nome da associação	N.º Contrib.	20%	80%	Total
Agrupamento de Escuteiros de Barcouço	500972052	210,00	837,60	1.047,60 €
Agrupamento de Escuteiros de Mealhada	500972052	210,00	921,36	1.131,36 €
Agrupamento de Escuteiros de Casal Comba	500972052	210,00	879,48	1.089,48 €
Agrupamento de Escuteiros de Pampilhosa	500972052	210,00	900,42	1.110,42 €
Associação de Jovens Cristãos do Luso	503455865	210,00	659,61	869,61 €
Total		1.050,00	4.198,47	5.248,47 €

Mealhada, 7 de Setembro de 2009-----

O Presidente da Câmara-----,

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

8. ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI PARA UMA VAGA DO CONTINGENTE DE VENTOSA DO BAIRRO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Relatório de Análise das Candidaturas elaborado pelo Júri do concurso, datado de 03 de Setembro de 2009, que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, tendo deliberado, nos termos nele previstos, aprovar o projecto de decisão final, a qual apenas se converterá em definitiva caso o concorrente excluído não se pronuncie em sede de audiência prévia, na sequência da notificação que lhe deve ser feita nos termos do art.º 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

9. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento do passe escolar solicitada em requerimento registado nos serviços municipais sob o n.º 07769, em 07/08/2009, com fundamento na informação da técnica de serviço social, Dr.ª Célia Duarte, de 01/09/09. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

10. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento do passe escolar solicitada em requerimento registado nos serviços municipais sob o n.º 09-8576, em 01/09/2009, com fundamento na informação da técnica de serviço social, Dr.ª Isabel Gaspar, de 14/09/09. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

11. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento do passe escolar solicitada em requerimento registado nos serviços municipais sob o n.º 09 - 08507, em 31/08/2009, com fundamento na informação da técnica de serviço social, Dr.ª Isabel Gaspar, de 10/09/09. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

12. BAIRRO SOCIAL DO CANEDO – REABILITAÇÃO DE 20 FOGOS – ESCLARECIMENTO SOBRE LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA POR CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 31 de Agosto de 2009, que aprovou a informação da mesma data elaborada pelo Júri do procedimento, respeitante a esclarecimento prestado sobre erros e omissões do Caderno de Encargos da obra mencionada em epígrafe.-----

13. EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE DA CIDADE DE MEALHADA - INFORMAÇÃO N.º 079/2009.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 03 de Setembro de 2009, que aprovou a abertura de procedimento de concurso público para realização da obra mencionada em epígrafe, com o preço base de 400.000,00€ e o prazo global de execução de 270 dias, bem como as peças do procedimento.-----

14. EMPREITADA DE REVITALIZAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE CAVALEIROS - INFORMAÇÃO.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos da Senhora Vice-Presidente da Câmara, de 26 de Agosto de 2009, e do Senhor Presidente da Câmara, de 04 de Setembro de 2009, que aprovaram, respectivamente, o Plano de Segurança e Saúde da empreitada mencionada em epígrafe, e o projecto de execução.-----

15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento proferidos no âmbito de diversos procedimentos de licenciamento de operações urbanísticas, pelo Senhor Vereador Calhoa Morais, de 03 a 16 de Setembro, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006.-----

PROCESSO N.º 31/2000 - DANIEL NINO DA COSTA:-----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença e conceder o prazo de dois (2) anos para conclusão da obra. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

PROC.º 1/2008 - OML - ÓSCAR MARQUES LD.ª:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma segunda prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de autorização de construção, relativo ao lote n.º 8 da Zona Industrial da Pedrulha, por mais três (3) meses, tendo em consideração o que foi exposto pelo requerente em carta que remeteu à Câmara Municipal em 23/08/09. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROC.º 8/2007 - ANDREIA SOFIA MARTIM LOPES LEBRE: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, porquanto em sede de audiência prévia a requerente comunicou à Câmara Municipal não ter a intenção de solicitar a emissão do alvará. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

—— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 20 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
